

**DESPACHO N.º 203/2020-IPL**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requerido por Franz Godeguez Rodrigues Coelho, na Professora Doutora Cláudia Silvestre, Professora Adjunta e Presidente do Conselho de Representante da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de agosto de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

**DESPACHO N.º 204/2020-IPL**

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requerido por Franz Godeguez Rodrigues Coelho, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professora Doutora Cláudia Silvestre, Professora Adjunta e Presidente do Conselho de Representante da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professora Doutora Maria do Rosário Raposo Correia, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor João Carlos Vinagre Ferreira do Rosário, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de agosto de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato